



Nº 23 – fevereiro/2016



Foto: Divulgação–DRCI/SNJ

No mês de fevereiro foram iniciadas as primeiras reuniões dos grupos de trabalho das Ações Enccla 2016. Na quinta-feira (4/2), diversos órgãos que integram a Enccla se reuniram para discutir a execução das Ações 9 e 10. Elas estão relacionadas ao desenvolvimento de metodologia e de exercício de autoavaliação quanto às vulnerabilidades internas relativas à lavagem de dinheiro e ao cumprimento das Recomendações do GAFI - Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (GAFI/FATF). O grupo de trabalho da Ação 5 iniciou as discussões para incentivar a adoção de programas de integridade em contratações públicas, no dia 16/2.

E nesta quinta-feira, 18/2, foi realizada no Ministério da Justiça a primeira reunião do Gabinete de Gestão Integrada GGI-ENCCLA para apresentação dos planos de trabalho e cronograma de reuniões dos grupos de trabalho das ações. O GGI, formado por 25 órgãos dos poderes Executivo, Judiciário e Legislativo e do Ministério Público inaugurou oficialmente o início dos trabalhos para a implementação das 13 Ações definidas para 2016.

Os coordenadores das ações apresentaram ao grupo os respectivos planos de trabalho e cronograma de reuniões, já com definição dos principais objetivos e produtos esperados para cada ação. O calendário de reuniões continua nas próximas semanas de fevereiro e março, quando os grupos de trabalho das 13

Ações devem ter se reunido pelo menos uma vez, dando seguimento às ações 2016.

Outro destaque é a Força Tarefa Previdenciária (FTP), parceria entre o Ministério do Trabalho e Previdência Social, a Polícia Federal e o Ministério Público Federal que evitou um prejuízo de mais de R\$ 387,2 milhões aos cofres da Previdência Social, somente no ano de 2015. A Assessoria de Pesquisa Estratégica e Gerenciamento de Riscos (APEGR), área responsável pela inteligência previdenciária, considerou nessa quantia o resultado de todas as ações registradas no ano, totalizando 45 operações.

Em 15 anos de atuação, esse trabalho em regime de força-tarefa resultou na deflagração de 426 operações e prisão de 2.009 pessoas acusadas de cometer fraudes contra o sistema previdenciário. Em todos esses anos, foram cumpridos mais de 3.800 mandados de busca e apreensão, além de 663 conduções coercitivas. Essa parceria ajudou a identificar um prejuízo à Previdência Social de R\$ 4,8 bilhões.

Secretaria Executiva

CURTAS

Enccla – Agenda de Reuniões

- **22/02/2016** – Primeira reunião da **Ação 1**. Coordenador: CGU. Colaboradores: AMB, AJUFE, ATRICON, CGE/MG, CNJ, CNMP, CNPG, FOCCO-SP, MPF, MP/RJ, SLTI/MP e TCU. Local: DRCI/SNJ, às 14h30.
- **24/02/2016** – Primeira reunião da **Ação 7**. Coordenadores: DPF / MPF. Colaboradores: ADPF, AJUFE, AMB, ANPR, CNPG, CNMP, MP/RJ, MTPS, PC/SC e PC/SP. Local: DRCI/SNJ, às 9 horas.
- **29/02/2016** – Primeira reunião da **Ação 12**. Coordenador: SNJ. Colaboradores: ADPF, AJUFE, ANPR, BACEN, CGU, COAF, CVM, DPF, FEBRABAN, GNCOC, MP/RJ, SLTI/MP, MP/SP, MPF, RFB, SENAD e TCU. Local: DRCI/SNJ, às 9h30.
- **01/03/2016** – Primeira reunião da **Ação 13**. Coordenador: BACEN. Colaboradores: ADPF, BB, CEF, CGU, CNMP, COAF, DPF, FEBRABAN, GNCOC, MPF e RFB.. Local: DRCI/SNJ, às 9 horas.
- **02/03/2016** – Primeira reunião da **Ação 2**. Coordenador: SLTI/MP. Colaboradores: AJUFE, CADE, CONACI, CGA/SP, CGE/MG, CGM/SP, CGU, CNMP, MD, MPF e MTPS. Local: DRCI/SNJ, às 9 horas.
- **03/03/2016** – Primeira reunião da **Ação 8**. Coordenador: SLTI/MP. Colaboradores: ADPF, AGU, AJUFE, ATRICON, BACEN, CADE, CNJ, CNMP, CGU, COAF, CVM, DPF, DREI, GNCOC, PC/SP, PGFN, MP/SP, PC/SC, SENASP, DPF, MPF, MTPS, RFB, Rede-LAB, TCU e TSE. Local: DRCI/SNJ, às 9 horas.
- **03/03/2016** – Primeira reunião da **Ação 4**. Coordenador: AJUFE. Colaboradores: ABIN, ADPF, AGU, AMB, ANPR, CADE, CGU, CNMP, CVM, DPF, MPF, MP/SP, MRE, RFB e TCU. Local: DRCI/SNJ, às 14 horas.

- **08/03/2016** – Primeira reunião da **Ação 11**. Coordenador: RFB. Colaboradores: ADPF, AGU, AJUFE, AMB, AMPCON, ANAPE, ANPR, ATRICON, BACEN, BB, CADE, CEF, CGU, CNMP, CNPG, COAF, CVM, DPF, FEBRABAN, FOCCO-SP, MDIC, MP/RJ, MPC/RS, MPF, MTPS, PC/SC, PC/SP, PGFN, TCU e TSE. Local: DRCI/SNJ, às 8 horas.
- **09/03/2016** – Primeira reunião da **Ação 3**. Coordenador: CGU. Colaboradores: AJUFE, ANAPE, ATRICON, CNMP, CNPG, CONACI, CGA/SP, GNCOC, MD, MPC/RS, MPF, MP/RJ e MP/SP. Local: DRCI/SNJ, às 9h30.
- **10/03/2016** – Segunda reunião da **Ação 5**. Coordenador: CGU. Colaboradores: AJUFE, AMPCON, ATRICON, BB, CADE, Casa Civil/RS, CEF, CGA/SP, CNMP, CONACI, CONJUR/MJ, FEBRABAN, MDIC, MPF, MP/SP, MTPS e SLTI/MP. Local: DRCI/SNJ, às 9 horas.
- **16/03/2016** – Segunda reunião da **Ação 10**. Coordenador: COAF. Colaboradores: ABIN, ADPF, AGU, AJUFE, AMB, ANPR, BACEN, CNJ, CNPG, CVM, DPF, DREI, MPF, MRE, PC/SP, RFB e SUSEP. Local: DRCI/SNJ, às 9 horas.
- **16/03/2016** – Segunda reunião da **Ação 9**. Coordenador: Coordenador: COAF. Colaboradores: ABIN, ADPF, AJUFE, ANPR, BACEN, CGU, CJF, CNMP, CVM, DPF, DRCI/MJ, GNCOC, MPF, MRE, PGFN, RFB, SUSEP e TSE. Local: Abin, às 15 horas.
- **24/03/2016** – Terceira reunião da **Ação 5**. Coordenador: CGU. Colaboradores: AJUFE, AMPCON, ATRICON, BB, CADE, Casa Civil/RS, CEF, CGA/SP, CNMP, CONACI, CONJUR/MJ, FEBRABAN, MDIC, MPF, MP/SP, MTPS e SLTI/MP. Local: DRCI/SNJ, às 9 horas.
- **31/03/2016** – Primeira reunião da **Ação 6**. Coordenador: AGU. Colaboradores: AJUFE, AMB, ANAPE, ANPR, CONJUR/MJ, CNMP, CNPG, CVM, MPF, PGFN e PGM/SP. Local: DRCI/SNJ, às 9 horas.
- **02/04/2016** – Segunda reunião da **Ação 2**. Coordenador: SLTI/MP. Colaboradores: AJUFE, CADE, CONACI, CGA/SP, CGE/MG, CGM/SP, CGU, CNMP, MD, MPF e MTPS. Local: DRCI/SNJ, às 9 horas.
- **13/04/2016** – Segunda reunião da **Ação 7**. Coordenadores: DPF / MPF. Colaboradores: ADPF, AJUFE, AMB, ANPR, CNPG, CNMP, MP/RJ, MTPS, PC/SC e PC/SP. Local: DRCI/SNJ, às 9 horas.

Conheça as Ações Enccla 2016

- **12 a 15/03/2016** – O Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional da Secretaria Nacional de Justiça (DRCI/SNJ) e a Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais (CGE/MG) realizam Curso de Capacitação e Treinamento no Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (PNLD). Além dos servidores da CGE-MG, participam do evento juizes federais, auditores da Receita Federal, procuradores da República, promotores de Justiça, dentre outros agentes públicos.
- *Este espaço é aberto à divulgação de eventos, agendas e demais temáticas que sejam relevantes para os órgãos integrantes da Enccla. Contato: comunica.enccla@mj.gov.br*

MATÉRIAS

AGU – Advocacia-Geral da União

Secretaria de Consultoria da AGU intensificou articulação com órgãos externos em 2015



03/02/2016 - Responsável por promover a articulação da Advocacia-Geral da União (AGU) com outros órgãos e entidades dos três poderes, assim como entre os órgãos internos da instituição, a Secretaria-Geral de Consultoria (SGCS) atuou em várias frentes no ano de 2015.

Segundo o secretário-geral de consultoria, Fernando Albuquerque, que também é o substituto do advogado-geral da União, num ano em que várias questões políticas e jurídicas se destacaram, a área de consultoria foi bastante demandado na articulação com os outros poderes.

"Exercemos diversas atuações, como, por exemplo, no Tribunal de Contas da União, onde trabalhamos em questões de interesse da própria corte de contas e na execução de acórdãos de interesse União", citou.

A unidade foi responsável, por exemplo, pela apresentação da defesa contra a alegação de inconstitucionalidade de previsão de cotas para negros em concurso público de Procurador da Fazenda Nacional. Além disso, trabalhou pela aplicação das margens de preferência para os produtos manufaturados nacionais previstas no Decreto nº 8.184/2014.

Durante o ano, a SGCS também prestou esclarecimentos na ação que discutiu a validade da prática forense no concurso da AGU. O órgão demonstrou que deve ser comprovada no momento da posse, e não da inscrição definitiva.

Outra providência foi a aprovação da cota de até 25% do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte em certames para aquisição de bens de natureza divisível.

Sobre as iniciativas para redução do número de processos judiciais, o secretário-geral de consultoria lembrou a atuação na Estratégia Nacional de Não-Judicialização (Enajud). "A AGU teve uma participação efetiva porque diversas propostas neste sentido, inclusive com edição de portaria para desistência de recursos, partiram da Advocacia-Geral".

Seja em projetos de lei como o que regulamentou a Lei Anticorrupção, seja através da participação em audiências públicas, onde foi pedido o posicionamento da advocacia pública, a Secretaria-Geral de Consultoria da AGU também teve uma participação relevante no Congresso Nacional.

Fernando também explicou que a SGCS participou de diversos grupos de trabalho, como a equipe executiva de monitoramento das demandas sociais, da Secretaria Geral da Presidência da República, que agora se transformou na Secretaria de Governo.

Parcerias

Entre as parcerias firmadas durante 2015, está, por exemplo, o acordo de cooperação técnica com a Caixa Econômica Federal (CEF) para fornecimento de certificação digital. Também foi celebrada parceria para aperfeiçoamento da representação judicial da União nas causas de interesse do Conselho Nacional de Justiça.

"É importante não só termos a visão de buscar a excelência na atividade fim, como também de aprimorarmos internamente, com boa gestão e a própria reestruturação da Advocacia-Geral da União. Para 2016, as expectativas nesse sentido são boas", disse Fernando Albuquerque.

Por meio de contratos aditivos, a SGCS da AGU ainda viabilizou a atuação jurídica no exterior para obtenção da extradição de Henrique Pizzolato, para recuperação de créditos decorrentes do pagamento de indenização com recursos do Fundo de Garantia às Exportações (FGE) e para atuações perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos.

Rafael Braga

Foto: Lucio Bernardo Jr./Câmara dos Deputados

[AGU – Advocacia-Geral da União](#)

Com nova estratégia, PGFN garante mais de R\$ 33,9 bilhões aos cofres públicos em 2015



28/01/2016 - Concentrando esforços nos casos de grandes valores com maior chance de recuperação da Dívida Ativa da União, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) arrecadou aos cofres públicos mais de R\$ 14 bilhões em 2015. Somados aos R\$ 19,9 bilhões economizados, o órgão vinculado administrativamente ao Ministério da Fazenda e tecnicamente à Advocacia-Geral da União (AGU), garantiu

mais de R\$ 33,9 bilhões ao erário.

A PGFN é o órgão responsável por representar a União em causas fiscais, na cobrança judicial e administrativa dos créditos tributários e não-tributários e no assessoramento e consultoria do Ministério da Fazenda. Dentre as principais ações para a arrecadação realizadas pela PGFN em 2015 destaca-se a implantação de nova estratégia, que pretende racionalizar a cobrança do crédito público por meio do foco no devedor com maior perspectiva da recuperação.

Para o procurador-geral da Fazenda Nacional, Fabrício Da Soller, o "Novo Plano de Cobrança da Dívida Ativa" é um instrumento que permite concentrar esforços nos processos que têm maior chance de recuperação. "É uma estratégia que reduz o trabalho dos procuradores em processos que não trarão resultados de forma a impactar positivamente na arrecadação", pontuou.

No Superior Tribunal de Justiça, a PGFN confirmou a incidência de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) sobre o adicional de um terço de férias gozadas. Caso a decisão fosse contrária, a impactaria os cofres públicos em R\$ 4,2 bilhões em 2015, R\$ 4,7 bilhões em 2016 e R\$ 5,2 bilhões em 2017.

Além dos processos judiciais, a PGFN também atuou de forma decisiva na esfera administrativa. Somente na atuação perante o CARF, por exemplo, foram economizados mais de R\$ 19 bilhões no primeiro trimestre de 2015, já que as sessões de julgamento foram suspensas entre abril e novembro por causa da Operação Zelotes.

Outro destaque foi a assinatura de acordo com a Secretaria Nacional de Justiça (SNJ) para a instalação de um laboratório especializado em combater a fraude fiscal. O projeto vai integrar a Rede Nacional de Laboratórios de Tecnologia (Rede-LAB) do Ministério da Justiça e irá usar a mesma tecnologia da Polícia Federal na investigação de lavagem de dinheiro e corrupção.

Segundo o procurador-geral da Fazenda Nacional, novos desafios serão apresentados em 2016. "Estamos empenhados em aprimorar as ações relacionadas ao nosso planejamento estratégico em busca de melhores resultados na recuperação do crédito público, de forma a contribuir para o desenvolvimento do país", explica.

Filipe Marques

Foto: PGFN/Divulgação

[AGU – Advocacia-Geral da União](#)

Alterações em lei garantem participação do TCU em acordos de leniência, defende AGU



14/01/2016 - As alterações na Lei Anticorrupção (nº 12.846/13) promovidas pela Medida Provisória nº 703/2015 asseguram a participação dos tribunais de contas na celebração de acordos de leniência. É o que a Advocacia-Geral da União (AGU) e a Controladoria-Geral da União (CGU) argumentam em documento encaminhado nesta quinta-feira (14/01) ao Tribunal de Contas da União (TCU) em resposta a solicitação de informações.

O pedido de esclarecimentos foi feito pelo TCU após o Ministério Público junto à corte de contas apresentar representação na qual alega que a MP nº 703/15 teria afrontado a competência do tribunal para realizar o controle externo da administração pública. Na manifestação conjunta, no entanto, a Advocacia-Geral e a CGU lembram que a medida provisória prevê que qualquer acordo de leniência seja encaminhado para análise e aprovação do TCU após sua celebração, procedimento que não estava previsto na redação original da Lei Anticorrupção.

Segundo a AGU e a CGU, a mudança "veio suprir uma lacuna na legislação pátria e teve como propósito principal assegurar a relevante participação" das cortes de contas "no âmbito dos acordos de leniência". Ainda de acordo com os órgãos, "em momento algum o dispositivo visou limitar ou excluir qualquer competência já existente".

Os esclarecimentos também observam que, por meio da Instrução Normativa nº 74, o próprio TCU já havia estabelecido que poderia avaliar eventuais acordos de leniência após sua celebração. "Por estas razões, já se demonstra insubsistente a representação do MPTCU ao se insurgir contra dispositivo legal quando já há previsão para o encaminhamento do acordo de leniência após sua celebração em norma do próprio TCU", afirmam Advocacia-Geral e Controladoria.

Decisões e cláusulas

Os dois órgãos também destacam que a constitucionalidade da medida provisória só poderia ser questionada junto ao poder Judiciário. Além disso, é observado que pedidos formulados pelo Ministério Público na representação perderam a razão de existir porque envolvem precauções que já estão sendo adotadas pela administração pública. Entre elas, a solicitação para que decisões prévias do TCU sejam levadas em consideração durante as negociações de leniência e a de que os acordos contenham cláusulas deixando claro que a celebração deles não impede o tribunal de fiscalizar e eventualmente punir as empresas envolvidas.

Raphael Bruno / AGU

Foto: Wesley Mcallister/AscomAGU

[AJUFE – Associação dos Juizes Federais do Brasil](#)

Supremo Tribunal Federal autoriza prisão após condenação em 2ª instância

Decisão da corte vai na direção de projeto de lei sugerido pela Ajufe com apoio do juiz Sérgio Moro

17/02/2016 - O plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, nesta quarta-feira (17), que o cumprimento da pena pode ser iniciado após a condenação do réu pela 2ª instância do Poder Judiciário, ainda que a sentença condenatória seja passível de recurso aos tribunais superiores.

Os ministros discutiram o Habeas Corpus 126292, impetrado contra decisão do presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ) que indeferira pedido de liminar que pleiteava o sobrestamento de mandado de prisão expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP).

Os ministros Edson Fachin, Luís Roberto Barroso, Luiz Fux, Dias Toffoli, Cármen Lúcia e Gilmar Mendes acompanharam o relator, Teori Zavascki, que indeferiu o pedido. A divergência foi aberta pela ministra Rosa Weber e acompanhada pelos ministros Marco Aurélio Mello, Celso de Mello e Ricardo Lewandowski, presidente da corte.

A nova jurisprudência modifica a posição anterior do STF, segundo a qual o condenado só poderia ser preso após o trânsito em julgado. Na prática, o entendimento permitirá o cumprimento da pena enquanto tramitam recursos no Superior Tribunal de Justiça (STJ) e no Supremo.

Reforço a projeto da Ajufe

A determinação do Supremo Tribunal Federal vai na mesma direção do projeto de lei 402/2015, em tramitação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal.

A proposição, sugerida pela Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), foi concebida no âmbito da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla).

Em setembro, o presidente da Ajufe, Antônio César Bochenek, acompanhado do juiz federal Sérgio Moro, participou de audiência pública no Senado que debateu a matéria. De acordo com ele, o novo posicionamento do Supremo dará força na aprovação do PLS 402/2015.

“Esse é um dos principais pontos da nossa agenda. A mudança na interpretação da lei emanada pelo plenário da Suprema Corte reforça a adequação e pertinência da nossa proposta”, declarou Bochenek.

[CGU – Controladoria Geral da União](#)

Governo Aberto lança programa-piloto para estados e municípios

Para participar, é necessário que o ente tenha população mínima de 250 mil habitantes e esteja vinculado à parceria

22/01/2016 - Até o dia 29 de fevereiro, estados e municípios podem submeter candidatura para participar do programa-piloto da Parceria para Governo Aberto (OGP). O objetivo da iniciativa é fortalecer a atuação da parceria não só em âmbito nacional, mas também em âmbito local, a partir da promoção da transparência, do acesso à informação e da participação social de governos subnacionais.

O programa-piloto está dividido em duas categorias: pioneiros e líderes. Na primeira, serão convidados até dez entes pioneiros na área de governo aberto. Eles receberão auxílio da OGP e de organizações da sociedade civil para implementar compromissos em planos de ação. Já na categoria líderes, governos participarão de eventos de aprendizagem e interação por meio de networking.

Para participar do programa, é necessário que o ente tenha população mínima de 250 mil habitantes e que o governo nacional seja participante efetivo da OGP, além de atender a uma série de critérios específicos de cada categoria. O documento de interesse deve ser enviado ao e-mail kitty.vonbertele@opengovpartnership.org. Mais informações podem ser obtidas no site da [OGP internacional](#) (em inglês).

Assessoria de Comunicação Social /CGU

[CGU – Controladoria Geral da União](#)

Tomadas de Contas analisadas pela CGU em 2015 revelam retorno potencial de R\$ 3 bilhões

Valor representa recursos federais aplicados de forma irregular, principalmente na execução de convênios. Processos foram encaminhados ao TCU para julgamento e início da cobrança.

14/01/2016 - Três bilhões de reais. Este é o valor aproximado de retorno potencial aos cofres do Tesouro Nacional resultante de 2.438 Tomadas de Contas Especiais (TCEs) analisadas, em 2015, pela Controladoria-Geral da União (CGU) e encaminhadas ao Tribunal de Contas da União (TCU), para julgamento e início da cobrança. Quando comparado com 2014, o número de processos avaliados é só 5,5% maior; mas no montante que pode ser ressarcido é mais que o dobro (de R\$ 1,38 bi para R\$ 2,79 bi). O valor também é recorde no comparativo dos últimos cinco anos.

A Tomada de Contas Especial é um instrumento que os ministérios dispõem para ressarcir ao erário os recursos desviados – ou aplicados de forma não justificada – seja por pessoas físicas, entes governamentais ou entidades sem fins lucrativos. As TCEs são instauradas pelos próprios gestores depois de esgotadas todas as medidas administrativas possíveis para regularização do dano. Em seguida, são encaminhadas à CGU, que irá se manifestar sobre a adequada apuração dos fatos, as normas eventualmente infringidas, a identificação do responsável e a precisa quantificação do prejuízo. Em alguns casos, os processos são devolvidos ao órgão de origem, para revisão ou complementação de dados.

Desde 2002, a CGU já analisou quase 25 mil processos de TCEs. Destes, 20.294 tiveram as contas consideradas irregulares e foram encaminhados ao TCU, para as devidas providências, e representam um retorno potencial aos cofres públicos da ordem de R\$ 16 bilhões.

Rankings

No exercício de 2015, os órgãos que mais enviaram Tomadas de Contas para análise da CGU foram o Ministério do Turismo (409), o Ministério da Saúde (351) e o Ministério da Educação (340). No entanto, as pastas onde os processos apresentaram maior valor atualizado de prejuízo foram o Ministério dos Transportes (R\$ 530 milhões), o Ministério da Integração Nacional (R\$ 523 milhões) e novamente o MEC (R\$ 378 milhões).

Os estados onde mais favorecidos com recursos públicos causaram danos à Administração Federal e, por isso, houve necessidade de instauração de TCEs foram o Maranhão (171), Pernambuco (160) e São Paulo (154). Já sob o ponto de vista de volume de débito calculado, Pernambuco continua na lista, com R\$ 679 milhões, acompanhado de Bahia (R\$ 223 milhões) e Mato Grosso (R\$ 217 milhões).

Entre os fatos motivadores de instauração de Tomadas de Contas Especiais, o mais frequente em 2015 foi o de irregularidades na aplicação dos recursos (1.098), ou seja, desfalque, desvio ou desaparecimento de dinheiro, bens ou valores públicos; documentos fiscais inidôneos; e superfaturamento na contratação de obras e serviços. Esta quantidade representa 56,5% do total de processos de ressarcimento. A ocorrência é seguida por não cumprimento do objeto conveniado (303) e omissão no dever de prestar contas (295). Também estão entre os motivos geradores de TCEs: prejuízos causados por fraude na concessão de benefícios previdenciários; irregularidade praticada por bolsista ou pesquisador; entre outras situações.

Em relação ao tipo de instrumento que mais gerou prejuízo aos cofres públicos, em 2015, estão os convênios. No total, foram 1.246 cuja execução do objeto ou a prestação de contas apresentou irregularidades. Dessa amostra, o valor atualizado do débito é de R\$ 1,5 bilhão. Também foram identificados problemas em contratos de repasse, termos de compromisso, acordos de cooperação, entre outras formas de parceria.

Assessoria de Comunicação Social /CGU

[CNJ – Conselho Nacional de Justiça](#)

Presidente do CNJ entrega relatório anual de 2015 ao Congresso Nacional



O presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Ricardo Lewandowski, entregou ao Congresso Nacional, nesta terça-feira (02/02), o relatório anual do CNJ, referente às atividades do Conselho em 2015. Por força de lei, o documento traz o balanço dos programas e ações do órgão e sua movimentação processual ao longo do ano. De acordo com o relatório, em 2015, foram realizadas 30 sessões plenárias, nas quais foram julgados 401 processos.

A entrega do relatório ocorre durante a abertura do ano legislativo, conforme estabelece o inciso VII do Parágrafo 4º do artigo 103-B da Constituição Federal. Incluído pela Reforma do Judiciário (Emenda Constitucional n. 45/2004), o dispositivo destaca que, além de dados sobre as atividades do Conselho, o relatório pode propor providências que julgar necessárias sobre a situação do Judiciário nacional.

O relatório, de 235 páginas, apresenta a estrutura orgânica do CNJ, com a distribuição funcional das unidades que o compõem e uma síntese das atribuições de seus órgãos. Em seguida, o documento apresenta informações sobre as atividades desenvolvidas pelo CNJ relacionadas às diretrizes de Gestão da Presidência do CNJ para o biênio 2015-2016. A seção sobre processos internos apresenta informações sobre o acompanhamento da execução orçamentária e financeira dos órgãos do Poder Judiciário. Os

julgamentos estão contabilizados na seção CNJ em Números e apresentam ainda as ações de fiscalização e correição da Corregedoria Nacional de Justiça. Há ainda a seção de gestão de pessoas e qualidade de vida no trabalho, que retrata as ações relacionadas à qualidade de vida e no trabalho, a seção de informações sobre a comunicação institucional, inovação e sustentabilidade e tecnologia da informação.

Audiências de custódia – Uma das prioridades na atual gestão do CNJ, o projeto Audiência de Custódia está, atualmente, implantado em todas as unidades da federação, com a estrutura de apresentação de presos a um juiz em até 24 horas após o flagrante ou mandado de prisão.

Avanço tecnológico – Em 2015, foram disponibilizadas duas grandes versões do Processo Judicial Eletrônico (PJe), desenvolvido pelo CNJ em parceria com os Tribunais de Justiça (TJs). A criação do plenário virtual do CNJ, com objetivo de melhorar o fluxo da pauta foi outra iniciativa implementada no ano passado no campo tecnológico. Também foi iniciada a implantação do Escritório Digital, um software desenvolvido em parceria com a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) para integrar diferentes sistemas processuais dos tribunais brasileiros.

Relações institucionais – O relatório destaca, no que diz respeito ao cumprimento da Diretriz II, que prevê a intensificação das relações institucionais do CNJ, o acordo assinado com a Organização dos Estados Americanos (OEA) sobre tratamento penal. O CNJ também criou grupo para discutir ações de combate à corrupção e realizou o simpósio internacional sobre tráfico de pessoas e a IX Jornada Lei Maria da Penha, dentre outras ações.

CNA – Em 2015, o Cadastro Nacional de Adoção (CNA) foi revisto e reformulado e, em maio, começou a operar em versão simplificada. Atualmente, estão cadastradas quase seis mil crianças e adolescentes aptos à adoção e aproximadamente 33 mil pretendentes.

Acesse [aqui](#) o relatório anual CNJ 2015.

Agência CNJ de Notícias

Foto: Fabio Rodrigues Pozzebom/Agência Brasil

[MJ - Ministério da Justiça](#)

Enccla discute incentivos para adoção de programas de integridade



Brasília, 16/2/16 – A Secretaria Nacional de Justiça (SNJ/MJ) convocou reunião de trabalho com integrantes de instituições que compõem a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla), nesta terça-feira (16), para iniciar a execução da Ação 5/2016, cujo objetivo é “propor a criação de mecanismos que incentivem a adoção de programas de integridade em contratações públicas”.

Esta ação busca a elaboração de diagnóstico e análise de risco em contratações públicas e a propositura de medidas de implementação de incentivos no relacionamento de empresas com o poder público para que elas adotem programas de compliance. O grupo analisará, por exemplo, a aplicabilidade de medidas que confirmam maior valoração a empresas que possuam um efetivo programa de compliance em um processo licitatório.

Essa é uma visão inovadora, uma vez que o fomento à implementação de programas de integridade por empresas vem ocorrendo de maneira interligada com a aplicação de sanções, ocasionando a diminuição da penalidade, isto é, após o cometimento da infração. Com essa ação, procura-se um novo viés, em que o incentivo ocorre de maneira positiva e prévia à ocorrência do ato ilícito.

Enccla

A SNJ exerce as funções de secretaria executiva da Enccla, sendo a Ação 5 conduzida pela Controladoria-Geral da União (CGU). O encontro de hoje reuniu outros órgãos que compõem a ENCCLA, como a Associação dos Juízes Federais (Ajufe), Associação Nacional do Ministério Público de Contas (AMPCON), Associação Nacional dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), Banco do Brasil (BB), Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), Caixa Econômica Federal (CEF), Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI), Casa Civil do Governo do Rio Grande do Sul, Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN), Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), Ministério Público Federal (MPF), Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP), Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS) e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP).

Ministério da Justiça

[facebook.com/JusticaGovBr](https://www.facebook.com/JusticaGovBr)

[flickr.com/JusticaGovbr](https://www.flickr.com/photos/JusticaGovbr/)

[Twitter/justicagovbr](https://twitter.com/justicagovbr)

www.justica.gov.br

imprensa@mj.gov.br

(61) 2025-3135/3315/3928

[MJ - Ministério da Justiça](#)

Enccla implementa plano de trabalho para 2016



04/02/16 - O Ministério da Justiça iniciou a implementação do plano de trabalho das ações da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla) para o ano de 2016, definidas em sua 13ª Reunião Plenária, ocorrida em Fortaleza, entre 23 e 27 de novembro de 2015.

Nesta quinta-feira (4), diversos órgãos que integram a Enccla se reuniram para discutir a execução das Ações 9 e 10. Elas estão relacionadas ao desenvolvimento de metodologia e de exercício de autoavaliação quanto às vulnerabilidades internas relativas à lavagem de dinheiro e ao cumprimento das Recomendações do GAFI - Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (GAFI/FATF).

Os temas das 13 ações propostas para este ano relacionam-se à transparência, ao fomento da participação social; ao uso de novas tecnologias; ao aprimoramento do sistema de proteção ao denunciante e whistleblower; ao desenvolvimento de programas de integridade; à eficácia da persecução penal; a regras de sigilo bancário e fiscal; e ao novo marco regulatório das organizações da sociedade civil (MROSC).

13ª Plenária

Em novembro de 2015, os participantes da Enccla avaliaram as ações desenvolvidas ao longo do ano. Entre elas destacaram-se a 3 e a 4. A primeira resultou na propositura de diretrizes para avaliação dos programas de integridade (compliance). A segunda implicou na criação e implementação da chamada "Métrica Enccla de Transparência", que abarca diversos critérios para aferição de transparência ativa e passiva e foi aplicada em 5.568 municípios, nos 27 estados brasileiros.

Instituída em 2003, sob a coordenação do Ministério da Justiça, a Enccla é composta por mais de 60 órgãos dos três Poderes, dos Ministérios Públicos e pela sociedade civil, sendo a Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça o órgão que desempenha as atribuições de secretaria executiva.

Saiba mais:

Ação 9/2016 - Descrição: Propor formatação institucional para o desenvolvimento da Avaliação Nacional de Riscos (ANR) relacionados à lavagem de dinheiro e finalizar a adequação da metodologia ARENA, para validação.

Finalidade: Desenvolvimento de proposta do modelo institucional para realização de Avaliação Nacional de Riscos, adaptando-se a metodologia ARENA (Análise de Risco em Infraestruturas Críticas e Grandes Eventos) para o tema da lavagem de dinheiro e de financiamento ao terrorismo.

Secretaria Executiva: Secretaria Nacional de Justiça/MJ

Coordenador: COAF

Colaboradores: ABIN, ADPF, AJUFE, ANPR, BACEN, CGU, CJF, CNMP, CVM, DPF, DRCI/MJ, GNCOC, MPF, MRE, PGFN, RFB, SUSEP e TSE.

Ação 10/2016 - Descrição: Realizar exercício de autoavaliação quanto ao cumprimento das Recomendações do GAFI - Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo.

Finalidade: Realização de exercício de autoavaliação, para verificação do cumprimento das 40 Recomendações do GAFI, de acordo com a nova metodologia implementada por este organismo internacional, cujo foco é a efetividade e não mais apenas mera adequação técnica. A última avaliação do Brasil ocorreu em 2010 e a presente medida é preparatória à próxima avaliação, que deverá ocorrer em 2019/2020, possibilitando o aprimoramento dos mecanismos de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo.

Secretaria Executiva: Secretaria Nacional de Justiça/MJ

Coordenador: COAF

Colaboradores: ABIN, ADPF, AGU, AJUFE, AMB, ANPR, BACEN, CNJ, CNPG, CVM, DPF, DREI, MPF, MRE, PC/SP, RFB e SUSEP.

Ministério da Justiça

facebook.com/JusticaGovBr

flickr.com/JusticaGovbr

www.justica.gov.br

imprensa@mj.gov.br

(61) 2025-3135/3315/3928

Foto: Érica Menezes - DRCl/SNJ

[MTPS - Ministério do Trabalho e Previdência Social](#)

Ações da Força Tarefa Previdenciária em 2015 registram economia de R\$ 387,2 milhões para a Previdência Social

O Ministério do Trabalho e Previdência Social, a Polícia Federal e o Ministério Público Federal – parceria denominada Força Tarefa Previdenciária (FTP) - conseguiram evitar um prejuízo de mais de R\$ 387,2 milhões aos cofres da Previdência Social, somente no ano de 2015. A Assessoria de Pesquisa Estratégica e Gerenciamento de Riscos (APEGR), área responsável pela inteligência previdenciária, considerou nessa quantia o resultado de todas as ações registradas no ano, totalizando 45 operações.

Em 15 anos de atuação, esse trabalho em regime de força-tarefa resultou na deflagração de 426 operações e prisão de 2.009 pessoas acusadas de cometer fraudes contra o sistema previdenciário. Em todos esses anos, foram cumpridos mais de 3.800 mandados de busca e apreensão, além de 663 conduções coercitivas. Essa parceria ajudou a identificar um prejuízo à Previdência Social de R\$ 4,8 bilhões.

"Começamos a calcular o prejuízo evitado a partir de 2015, com base na expectativa de sobrevivência dos supostos beneficiários. Esse dado específico mostra que o nosso trabalho também colabora para a sustentabilidade da Previdência Social a longo médio e longo prazos, a partir do momento que nós evitamos pagamentos futuros de benefícios fraudulentos", destaca Marcelo Henrique de Ávila, chefe da APEGR. Para garantir essa economia, a Previdência Social gastou, no ano passado, somente R\$ 1,6 milhão com a área de inteligência previdenciária. "Esse dinheiro na verdade é um investimento, considerando o montante que o Estado deixa de pagar com benefícios irregulares", afirma Ávila.

Com a redução de gastos anunciada no segundo semestre de 2015 pelo Governo Federal, a APEGR sofreu um contingenciamento que poderia ter reduzido a atuação da inteligência. No entanto, o número de ações de combate à fraude foi superior ao do ano anterior (2014), que registrou apenas 27 operações.

A maior operação da FTP foi registrada em 2015 com a Lapa de Pedra, deflagrada em Formosa (GO). Ao desarticular uma quadrilha que atuava não só na região, mas também nas cidades de Goiânia (GO),

Palmas (TO), Maceió (AL), Uberlândia (MG), Buritit (MG) e no Distrito Federal, a FTP identificou fraudes em 416 benefícios. O prejuízo identificado foi de R\$ 6 milhões. Mas, considerando a expectativa de sobrevivência dos supostos beneficiários, se esses pagamentos irregulares não fossem cessados, o montante poderia chegar a R\$ 170 milhões.

Para 2016, há a previsão de se realizarem 47 operações. Para Ávila, "cabe destacar que é importante a qualidade crescente dos trabalhos de cada operação, obtido por um constante acompanhamento do planejamento, orientação e capacitação das equipes, além do aperfeiçoamento contínuo dos métodos de trabalho. Todo esse critério nos garante uma maior segurança na obtenção da materialidade e autoria dos ilícitos investigados pelas Forças-Tarefas Previdenciárias".

Inteligência Previdenciária - A Assessoria de Pesquisa Estratégica e Gerenciamento de Riscos (APEGR) é a área de inteligência do MTPS responsável pelo batimento de dados em sistemas informatizados, com o objetivo de combater fraudes contra benefícios previdenciários. Geralmente o cidadão é o principal ator na descoberta de fraudes, pois é por meio de denúncias da sociedade que a inteligência começa a analisar as informações. Em 2015, a área recebeu 501 denúncias, deu início a 149 casos e encaminhou outros 129 para a investigação policial em regime de força-tarefa.

O trabalho da APEGR funciona da seguinte maneira: toda denúncia com indício de fraude estruturada (grupos, quadrilhas ou organizações criminosas) recebida através da Ouvidoria Geral segue para a área de inteligência. A APEGR faz o batimento das informações dos sistemas previdenciários e trabalhistas com outros sistemas governamentais, como o fiscal. São usadas ainda ferramentas tecnológicas específicas que traçam o perfil dos indicadores de possíveis irregularidades, como a mineração de dados. Por meio delas, é possível fazer a identificação e o aprofundamento das análises dos casos de fraude apurados pela inteligência. Encerrada essa fase, a APEGR elabora relatórios que são encaminhados à Polícia Federal para abertura de inquérito. Após investigação policial, as operações são deflagradas pelas FTP.

Além da FTP, a APEGR tem parcerias com diversos órgãos governamentais para o intercâmbio de informações. Em 2015, por exemplo, foi assinado um Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com o Sistema de Inteligência Fiscal (SIF). Essa parceria possibilita o cruzamento de dados fiscais e previdenciários para combater fraudes contra a Previdência Social e o Sistema Tributário Nacional.

A APEGR ainda possui acordos com algumas Secretarias de Fazenda dos estados. Uma delas é a de Santa Catarina que regulamenta a troca de informações online entre instituições. A cooperação, que também envolve o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), agiliza o cruzamento de dados e a identificação de fraudes contra o estado catarinense e a União.

Os golpes praticados por quadrilhas especializadas em fraudar benefícios previdenciários envolvem geralmente falsificação – de documentos e de laudos médicos, por exemplo –, inserção de dados incorretos nos sistemas e a concessão indevida de benefícios.

A Ouvidoria da Previdência Social é um canal permanente para recebimento de denúncias, que são fontes importantes para o trabalho investigativo da Força-Tarefa Previdenciária. Qualquer cidadão pode entrar em contato com a Ouvidoria por meio do telefone 135 ou pelo site da Previdência

www.previdencia.gov.br).

Informações: APEGR/SE/MTPS

[PGR – Procuradoria-Geral da República](#)

Interesse Público: MPF é contra lei que regulariza recursos de contas no exterior não declaradas

Lei recém sancionada institui regime especial para a regularização cambial e tributária de recursos, bens ou direitos de origem lícita não declarados

10/02/2015 - Você vai ver na edição do Interesse Público desta semana que o Ministério Público Federal (MPF) é contra a lei da repatriação, recém sancionada pela presidente da República. A lei institui regime especial para a regularização cambial e tributária de recursos, bens ou direitos de origem lícita não declarados, remetidos, mantidos no exterior ou repatriados por residentes no Brasil.

O MPF no Pará encaminhou ao Incra questionamento sobre quais medidas o órgão pretende tomar para reduzir o desmatamento em assentamentos na Amazônia. Segundo dados do Ministério do Meio Ambiente, a Amazônia teve área desmatada de 5,8 mil km², um aumento de 16% na comparação com o período anterior.

Em Minas Gerais, o MPF ajuizou ação civil pública pedindo que a Justiça Federal proíba a rede pública de Saúde de aplicar a vacina contra o HPV em todo o território nacional. A ação também pede a nulidade de todos os atos normativos da Anvisa que autorizaram a importação, produção, distribuição e comercialização da vacina no país.

Com mais de meio milhão de pessoas encarceradas, a Justiça brasileira aposta no regime de penas alternativas como forma de punição para crimes de menor potencial ofensivo. A iniciativa tem o apoio do MPF, e alguns exemplos provam que essa pode ser uma forma eficiente de ressocialização dos detentos.

E veja também que na Paraíba, o MPF quer que os municípios respeitem a lei que determina que parte dos produtos da merenda escolar venha da agricultura familiar. 30% dos recursos para a merenda nas escolas devem ser destinados para a compra de produtos cultivados por agricultores familiares.

Onde assistir - Você pode assistir ao Interesse Público toda segunda-feira, às 19h, na TV Justiça (canal 52 – analógico/ canal 53 - digital) ou no site da TV Justiça (www.tvjustica.jus.br). As reportagens também podem ser revistas no site da PGR (www.pgr.mpf.gov.br) link "Interesse Público" ou na página do MPF no Youtube (www.youtube.com/tvmpf). Envie críticas e sugestões pelo endereço eletrônico: interessepublico@pgr.mpf.gov.br .

Secretaria de Comunicação Social

Procuradoria-Geral da República

(61) 3105-6404/6408

Twitter: MPF_PGR

facebook.com/MPFederal

MPF pede que Senado reabra discussão de projeto que pretende legalizar jogos de azar

PLS 186/14 já foi aprovado por comissão especial do Senado e deve seguir à Câmara se a discussão não for reaberta

03/02/2016 - O Ministério Público Federal (MPF) quer que o Senado discuta melhor o Projeto de Lei (PLS Nº 186/2014), que regulariza a exploração dos jogos de azar em todo território nacional, antes de ser enviado à Câmara dos Deputados. Em nota técnica, o MPF sugeriu à Casa que a proposta seja debatida de forma mais ampla pelo Plenário do Senado e que mecanismos mais rigorosos sejam acrescentados ao PLS. O projeto foi aprovado em dezembro em caráter terminativo pela Comissão de Desenvolvimento Nacional do Senado e aguarda recurso. Caso até 10 de fevereiro um grupo de nove senadores não peça nova discussão do projeto, ele seguirá direto à outra Casa Legislativa.

Pela nova proposta do Senado, a regulamentação e a fiscalização desse tipo de estabelecimento caberá aos estados e ao Distrito Federal, e a dos Cassinos, ao Governo Federal. A proposta também estima o incremento de R\$ 15 bilhões em receitas extras aos cofres públicos, com a regulamentação desses novos estabelecimentos. Para o MPF, no entanto, o PLS 186/2014 do Senado, ao invés de trazer mais recursos aos cofres públicos, poderá incentivar a lavagem de dinheiro e a sonegação de impostos no Brasil.

Isso porque a estrutura dos órgãos de controle e fiscalização do país ainda não é suficiente para que os estados fiscalizem a enorme quantidade de bingos e cassinos que serão abertos após a regulamentação. A falta de mecanismos de controle permitiria, por exemplo, donos desses estabelecimentos manipularem os resultados e terem lucros bem maiores do que o previsto pela legislação. A norma em discussão no Senado prevê que de 50% a 70% da arrecadação bruta das casas deverá ser destinada a premiação, 10% em impostos e 20% a 30%, lucro da empresa. "O percentual a ser tributado já é motivo para se concluir que haverá corrupção, sim. Quem explora e vai continuar explorando essas atividades procura aumentar seus ganhos a qualquer custo", alerta a nota.

Outro ponto do projeto que pode incentivar a atividade irregular dos bingos, mesmo após a regulamentação, é a pena "pífia" para quem mantiver as casas de jogos de azar na clandestinidade. "Legalizar a exploração dos jogos de azar em todo território nacional, por meio do PLS 186/14, que não prevê a implementação de mecanismos rigorosos de controle, implicará, certamente, na presença e dominância do crime organizado", destaca a nota.

O projeto também não menciona estudos que comparam o PLS 186/14 com propostas de outros países, em que esse tipo de atividade já é legalizada. Esses estudos devem ser apontados para demonstrar que o projeto de lei do Senado está adotando padrões internacionais de proteção, de forma a evitar a lavagem de dinheiro.

Discussão - Em 2010, o tema chegou a ser alvo de amplo debate pela Câmara dos Deputados, por meio do PL 2.254/2007. Vários especialistas discutiram, de forma técnica, os riscos das casas de jogos de azar no Brasil, entre eles, o então presidente do Conselho de Controle das Atividades Financeiras (Coaf),

Antônio Gustavo Rodrigues. Na ocasião, ele disse que os órgãos de controle e fiscalização não estavam preparados para aprovação do PL. À época, a iniciativa foi rejeitada pelo Congresso Nacional.

A nota técnica ressalta que, por conta deste amplo debate já realizado na Câmara, faz-se necessário que o MPF e outros órgãos sejam ouvidos novamente neste novo debate. Pede, ainda, apoio na apresentação de recurso pelos senadores para que o Plenário do Senado analise e discuta a matéria de forma mais ampla. “Diante dos argumentos expostos, pede-se que a matéria seja apreciada também pelo Plenário do Senado, de modo que a discussão seja reaberta”, concluiu a nota.

Secretaria de Comunicação Social

Procuradoria-Geral da República

(61) 3105-6404/6408

Twitter: MPF_PGR

facebook.com/MPFederal



Este boletim é diagramado e divulgado pela Secretaria Executiva da Enccla,
Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional
Secretaria Nacional de Justiça - Ministério da Justiça
Contato: comunica.enccla@mj.gov.br ou 61 2025-8900